

---

-----**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e doze**

---

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1**-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
- 2** - Apreciação, discussão e eventual aprovação da Autorização Genérica Favorável para efeito do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- 3** - Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolismo;-----
- 4** -Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza;-----
- 5** -Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2012;-----
- 6**- Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro;-----
- 7**- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 8**-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----
- 0** Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a presença de todos.-----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta
- Procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária de 24 de

abril de 2012, sendo aprovada por maioria, com duas abstenções.----

**-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----**

----Neste ponto e no seguimento do ofício da ANMP, já após o envio da Convocatória para a presente sessão, referente à realização do XX Congresso (extraordinário) desta associação, no próximo dia 29/09/2012, em Santarém, e como se torna necessário proceder à eleição do representante das Juntas de Freguesia neste Congresso, o Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a entrada do mesmo neste ponto. Havendo concordância de todos os membros presentes para a realização desta eleição, procedeu-se à mesma por votação secreta, tendo sido eleito como membro efetivo representante das Juntas de Freguesia do Concelho no próximo Congresso da ANMP, o sr. **José Pereira Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e como seu substituto, a sr<sup>a</sup>. **Maria Adelaide Esteves A. Caçador**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão tendo sido lavrada minuta do resultado final.-----

**----2 - Apreciação, discussão e eventual aprovação da Autorização Genérica Favorável para efeito do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----**

----À solicitação do membro Luis Costa para mais informação sobre este documento, a sr<sup>a</sup> Presidente referiu que ao abrigo da Lei dos Compromissos e por imperativo da legislação teria de ser presente à aprovação deste órgão esta autorização.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, acrescentou que a não aprovação do presente documento bloquearia a gestão da autarquia, questionando em seguida a Dr<sup>a</sup> Fernanda Neves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Autarquia, se a qualquer momento e por qualquer motivo, a Assembleia verificasse que ao abrigo da aprovação desta autorização, a mesma não estava a ser corretamente

gerida, se esta poderia ser anulada.-----

----A Dr<sup>a</sup> Fernanda Neves, respondeu que o que estava a ser colocado a votação, era um parecer genérico que concederia autorização para que a autarquia assumisse compromissos plurianuais e que a Assembleia tinha o direito de ser informada posteriormente sobre todos os compromissos que forem sendo assumidos no âmbito deste Parecer, assim e a qualquer momento, se assim o entenderem, este órgão poderá suspender esta aprovação.-----

----Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação a presente autorização, tendo sido aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa e João José Dias Ferro, a autorização genérica favorável, para efeito do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 fevereiro, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 06/06/2012, e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----3 - *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolismo;*-----**

----Não havendo intervenções neste ponto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea a) do n.º2 do artº 53º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolismo, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 11/04/2012, e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----4 -*Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a***

**celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza;-----**

----À questão colocada pelo Membro Joaquim António Morgado, do motivo que levara a celebrar o presente Protocolo nesta data e não no início do ano, a sr<sup>a</sup> Presidente respondeu que só agora é que a Câmara verificara que não tinha condições para executar os trabalhos de limpeza de matos nas bermas das estradas municipais, fora dos perímetros urbanos, tendo assim decidido celebrar o presente Protocolo com esta Associação, apesar de no ano transato a mesma não ter prestado um bom serviço na limpeza de matos dentro das povoações, executou um bom trabalho fora delas, presumindo que esta tem condições de executar este serviço.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que tendo em conta os antecedentes, deveria a Câmara ter em conta o descrito no ponto dois do artigo segundo deste Protocolo, para salvaguardar que se pagaria o trabalho efetiva e devidamente executado.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (uma) abstenção do membro Fernando dos Santos Roma, e ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar um Protocolo de colaboração com a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza, para a realização de ações de silvicultura preventiva, vigilância dos perímetros florestais concelhios, apoio ao combate e subseqüentes ações de rescaldo e sensibilização da população.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----O membro Roma, em declaração de voto, disse que continuava a questionar a qualidade dos serviços prestados por esta Associação e

de acordo com o que aqui tinha sido dito sobre o cumprimento do anterior protocolo, nada garantia que agora cumprissem os trabalhos Protocolados.-----

**----5 -Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2012;-----**

----Não havendo intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, dos membros, Luis Alberto Rodrigues Costa, Ricardo Ribeiro Correia Luis, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, em conformidade com a alínea b) do nº2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita no valor de 449.284,91€ (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), referente ao saldo que transitou do ano anterior e a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que mantiveram o valor da dotação definida, registando-se uma alteração no valor de 378.121,24€ (trezentos e setenta e oito mil cento e vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos) em anos seguintes, por contrapartida da mesma rubrica em dotação não definida, que passa agora a apresentar o valor de 152.089,26€ (cento e cinquenta e dois mil oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos).-----

----Com a Presente Revisão, não são alteradas as dotações previsionais dos vários documentos que constituem os Documentos Previsionais.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----6-Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º**

**da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro;-----**

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 15 de junho, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 3.025.618,17€ (três milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 2.692.288,86€ (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) e do saldo de 782.614.22€ (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo a sr<sup>a</sup> Presidente dado mais alguns esclarecimentos sobre os assuntos referidos.-----

----Mais informou que tinha estado presente em reuniões na CCDR Centro, como representante da CIMBIS, e onde estava em discussão uma proposta apresentada pelo Secretário de Estado da Administração Interna da fundamentação para a reprogramação do QREN e o facto de os contratos assinados ao abrigo do Programa Mais Centro, mas que ainda não estivessem executados, iriam parar, trazendo assim complicações muito graves à maior parte das autarquias, acrescentando que a nossa Câmara não seria afetada por esta decisão, visto todas as obras contratualizadas estarem já com uma grande percentagem de execução, tendo prestado mais informações sobre o desenrolar destas reuniões.-----

----No seguimento das declarações da sr<sup>a</sup> Presidente, o membro

Ricardo Luis disse corroborar com as mesmas, e que era preocupante a cessação de contratos, pelos custos diretos e indiretos que daí advinham, apoiando assim uma qualquer tomada de posição que os órgãos autárquicos e da Comunidade Intermunicipal possam vir a tomar em defesa de uma solução em prol do bem estar dos munícipes.-

**----7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----**

----O membro Luis Costa questionou uma vez mais, se a empresa CENTROLIVA já tinha dado resposta ao que se tinha proposto, sobre o problema ambiental.-----

----A sr<sup>a</sup> Presidente respondeu que desta empresa ainda não tinha recebido qualquer resposta ou informação e que das queixas enviadas às diversas instituições também não, ao que este membro disse que seria de todo conveniente que houvesse por parte da Câmara Municipal alguma pressão junto dos responsáveis que se comprometeram a dar uma resposta para o fazerem o mais rápido possível.-----

----A sr<sup>a</sup> Presidente disse que não tinha nada que falar com os responsáveis pela empresa e que todas as diligências efetuadas tinham sido junto das instâncias oficiais, tendo o membro Luis Costa dito que a sua intervenção vinha nesse mesmo sentido.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha havido uma sessão pública sobre este assunto e que para além da sua própria intervenção mais nenhum dos membros presentes na mesma, tinha intervindo no sentido de protestar contra esta situação. Como tal, sugeriu que na próxima sessão deste órgão, se convida-se a imprensa regional a estar presente, possibilitando a todos os membros eleitos intervirem publicamente sobre esta questão, sugestão essa que foi aceite.-----

----O membro Luis Costa manifestou concordância com essa sugestão

e disse que não tinha intervindo nessa sessão publica porque pela forma como a mesma tinha decorrido tomara contornos de um fórum de linchamento, e como não compactuava com esse tipo de debates, achava que esta Assembleia seria o local mais apropriado para se falar do assunto.-----

----O membro Roma questionou qual o custo da realização da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas de 2012, qual a redução dos mesmos em relação aos anos transatos, e o porquê da realização desta todos os anos e não de dois em dois anos, dado os custos que isso implicava. Continuou, questionando a sr<sup>a</sup> Presidente se sabia o que se passava com os médicos que prestavam serviço nas aldeias e se a Câmara Municipal tinha alguma solução para resolver esse problema.-----

----A sr<sup>a</sup> Presidente, em relação à Feira, disse que a periodicidade da realização desta era uma questão de gestão do município que se tinha comprometido a efetuarla anualmente e que não fazia sentido ser de outra forma. Quanto ao custo da mesma, este ano rondaria os 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), havendo uma redução de cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) do ano passado para este.-----

----No respeitante à segunda questão colocada pelo membro Roma, disse que, após o regresso de férias, fora confrontada com o facto de as extensões de saúde de Fratel, Sarnadas de Ródão e Perais, encerrarem durante três meses uma vez que não havia um funcionário administrativo para assegurar o serviço, como achava esta situação anormal e oficialmente nada tinha sido comunicado à Câmara, solicitara de imediato uma reunião urgente com o Diretor da ULS, para se inteirar da situação e para lhe comunicar que a autarquia estava disposta a colocar um funcionário administrativo, de

